



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 672, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração de servidores indicados para fiscalização do contrato decorrente do Pregão nº 33/2015, cujo objeto é a aquisição de microscópios e estereomicroscópios para a Unilab.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, considerando o que consta no Processo nº 23282.004462/2015-77,

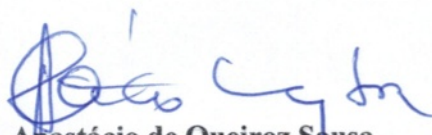
RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato decorrente do Pregão nº 33/2015, cujo objeto é a aquisição de microscópios e estereomicroscópios a fim de atender as demandas do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) e do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SERVIDOR	INSTITUTO	SIAPE	CPF	TIPO
Henrique Pinho Oliveira	IDR	1875973	██████████	Titular
Fernanda Nascimento Rodrigues	IDR	2350394	██████████	Suplente
Juliana Jales de Hollanda Celestino	ICEN	2863544	██████████	Titular
Roberta Taiane Germano de Oliveira	ICEN	2330682	██████████	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR Nº 582, de 07 de julho de 2017.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor